



**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº87/2022, INEXIGIBILIDADE
Nº07/2022**

CONTRATANTE: Município de REBOUÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.859/0001-82, com sede na Rua José Afonso Vieira Lopes, n.º 96, Centro, nesta cidade de REBOUÇAS - PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. LUIZ EVERALDO ZAK, portador da Cédula de Identidade com RG nº 5.965.922-7/SSP-PR e CPF nº 820.823.409-53, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO OU CONTRATANTE.

CONTRATADA: HELCIO KRONBERG LEILOEIROS PUBLICO OFICIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.722.603/0001-50, com sede á Avenida Visconde Do Rio Branco, nº1451, Brejatuba, CEP: 83.280-000, Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná representada por HELCIO KRONBERG, RG nº 7.702.690-8, CPF: 085.187.848-24, Residente e domiciliado á Rua Padre Anchieta nº 2540, 4º Andar, Bairro Bigorrihlo, CEP: 80.730-001, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 653.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o Credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais, inscritos(as)/matriculados(as) na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças/PR, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 21.981/32, a Instrução Normativa nº 72 de 19 de dezembro de 2019 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e demais normas legais Federais e Estaduais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objetivo renovar o prazo do referido contrato em mais 12 meses a contar do dia **27 de abril de 2024** até **27 de abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Aditivo realizado observando os requisitos legais conforme Artigo 57, §2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, naquilo que não conflitarem as disposições deste Termo.

E, assim, por estarem certos justos e aditados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
e-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Depto de
Licitações

Fls.....

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 24 de Abril de 2024.

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HELICIO KRONBERG LEILOEIROS PUBLICO OFICIAL
CNPJ: 10.722.603/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Édina Cristina Faganeli Borges
CLRG: 9.374.086-3

Solange da Luz S. Saqueto
CLRG: 11.112.612-7

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fdf3dc23-7ff9-4331-8572-03812256d138>

